

PORTARIA Nº 252/2023-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa do Servidor Municipal de Fazenda e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **EMIVALDO OLIVEIRA DOS REIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, para empreender viagem à cidade de Belém-PA, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos, junto a Companhia de Saneamento do Para e SESAN, no período de **20 a 21/09/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.008,94** (um mil oito reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal